

DECRETO Nº 34.052, DE 24/04/2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente do dia 30/04/2018 (Segunda – Feira) que antecede ao Feriado Nacional de 1º de Maio, **Dia do Trabalho**, nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal